



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1484/2021/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 10 de agosto de 2021.

Assunto: *Solicita apoio para manter em funcionamento da Agência dos Correios – Zona Norte.*

Senhor Deputado,

CONSIDERANDO que Agência dos Correios da Zona Norte de Votuporanga, localizada na Avenida Emilio Arroyo Hernandez nº 2693, atende 48 bairros com mais de 30 mil moradores, 2 principais distritos industriais, centenas de industrias, mais de 2200 pontos comerciais, centenas de prestadores de serviço, vários supermercados, escolas, creches, vários novos bairros sendo lançados, etc.

CONSIDERANDO que se ocorrer o fechamento da referida agência, os interessados terão que deslocar para o centro da cidade, enfrentando trânsito caótico, passando por pontilhões, pois a zona Norte da cidade é separada da cidade pela Rodovia Euclides da Cunha, sem contar os possíveis prejuízos a todos os entes envolvidos;

CONSIDERANDO iniciativa do Governo Federal em privatizar os Correios, empresa estatal que no ano de 2020 seu lucro foi de 1,5 bilhões;

CONSIDERANDO que a gerência regional dos Correios, sediada em Bauru, autorizou iniciar processo para fechamento da agencia dos Correios da zona norte de Votuporanga;

CONSIDERANDO ainda que baseado no Ofício anexo, nº 24785736/2021-PRESIDÊNCIA, justifica o fechamento da referida agencia em função da impossibilidade de renovação do contrato de locação do imóvel, informo que essa afirmação não condiz com a verdade, pois o contrato está em pleno vigor;

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Excelência solicitar seu tão importante apoio para a manter em funcionamento a **AGÊNCIA DOS CORREIOS DA ZONA NORTE**, localizada na Avenida Emilio Arroyo Hernandez nº 2693, em Votuporanga, evitando com isso prejuízos incalculáveis para a indústria, comércio, serviços e usuários deste setor importante da cidade.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador(a)

Ao Senhor  
**RODRIGO AGOSTINHO**  
Deputado Federal  
Brasília - DF

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

